



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
Campus Universitário — Trindade
CEP 88.040-900 — Florianópolis — Santa Catarina
FONE (48) 3721-8581

PLANO DE ENSINO – 2021.1

Código: GCN 7802 Turma: 08332	Disciplina: MONOGRAFIA II	Horas/Aula – 360
Ano: 2021	Professor responsável: Marcelo A. T. de Oliveira e-mail: marolivgeomorfo@gmail.com	Semestre – 1º
	Pré-requisitos GCN 7700 GCN7702	

EMENTA

Produção e defesa de monografia junto à banca examinadora; publicação da monografia no Repositório Institucional da UFSC (RI).

OBJETIVO

Supervisionar o processo de produção de conhecimento das monografias e organizar procedimentos para a defesa e entrega das mesmas.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
16/06	Apresentação da disciplina, do Regulamento do TCC e do calendário do semestre.
30/06	Data limite para entrega plano de trabalho, do plano de redação, e do cronograma de pesquisa.
04/08	Apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC
11/08	Apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC
18/08	Apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC
25/08	Divulgação oficial pública das bancas de defesa de TCC e da Reserva de espaço físico (virtual) para as defesas
08/09	Início do período concentrado de defesas (entregar o TCC para a banca 10 dias antes).
17/09	Data limite para a solicitação de conceito “I” pelo orientador.
24/09	Término do período concentrado de defesas (entregar o TCC para a banca 10 dias antes).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento discente ocorrerá mediante agendamento prévio pelo e-mail: maroliv@cfh.ufsc.br. Os encontros deverão ser realizados nas quintas feiras das 18:30 às 20:00 horas.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Em conformidade com as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos na UFSC que

limitam as atividades presenciais e, em atendimento à Resolução nº 30/2020/CUn, a disciplina Monografia II, no semestre 2021-1, será ofertada na modalidade **REMOTA** a partir do dia 16 de junho de 2021 até a finalização do cronograma da disciplina.

A adequação das atividades didático-pedagógicas da disciplina se dará com a realização de dois grupos de atividades não presenciais: as atividades **SÍNCRONAS** que serão desenvolvidas em transmissão “ao vivo” com o uso da plataforma Moodle, com o apoio de outras plataformas e ferramentas digitais. O horário será às quartas-feiras, de 18:30h às 20:00h, correspondendo apenas à apresentação remota do foi produzido e do que falta a ser produzido para fechar o TCC; e, em dias definidos no Cronograma, ao atendimento individual para dirimir dúvidas e/ou dificuldades.

As atividades **ASSÍNCRONAS** dizem respeito à produção discente dos respectivos TCCs, em consonância com seus orientadores e com o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de atividades.

O **controle de frequência** será feito mediante o registro da assiduidade dos estudantes nas atividades síncronas e assíncronas.

Fluxo de procedimentos:

1. O/a estudante entrega na Secretaria da Coordenação do Curso o pedido de marcação da defesa e nomeação da banca;
2. A Secretaria da Coordenação entrega ao Orientador as portarias de nomeação dos membros das bancas, junto com a ata da defesa;
3. Realiza-se a defesa, e o orientador entrega a ata preenchida e assinada na Secretaria do Curso;
4. O/a estudante faz as alterações no trabalho, e obtendo validação do orientador, irá fazer o *upload* do documento no RI.
5. O supervisor (professor da disciplina Monografia II) recebe um e-mail automático do sistema informando que o upload foi efetuado. Então, ele entrará no sistema para checar o documento, conforme normas, e liberar a publicação no RI. Caso haja problema ou erro na inclusão dos dados, o supervisor devolve o documento para o estudante (por e-mail).
6. O supervisor confirmará a nota da ata da defesa na lista de aproveitamento da disciplina.

O TCC deve ser incluído no RI no formato PDF, contendo a folha de rosto com as assinaturas dos membros da banca e do coordenador do curso. As instruções de como fazer a inclusão dos TCCs no RI estão disponíveis em <http://www.repositorio.ufsc.br/>

AVALIAÇÃO

Estudantes que defenderem o TCC:

Sendo aprovados, será atribuída a nota da ata da defesa.

Sendo aprovados, será atribuída a nota da ata de defesa, desde que tenham incluído o TCC no repositório institucional (RI) até o dia 02 de outubro;

Estudantes que não defenderem o TCC:

Será atribuída Menção I aos que entregarem, até o dia 29 de setembro, um novo cronograma para conclusão do TCC no semestre seguinte, com a justificativa e a assinatura do orientador. Será atribuída a nota 0 (zero) aos que não entregarem o cronograma nos termos e/ou prazo descrito acima.

**Normas de Conduta para Ensino Remoto
(Ofício Circular Conjunto nº 003/2021/PROGRAD/SEAI)**

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra a integridade física e moral da pessoa; contra o patrimônio ético, científico, cultural, material e informacional, e contra o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, com as penalidades previstas.
- b) Devem ser observados os direitos de imagem de docentes e de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, dados, imagem e voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas, mediante concordância prévia dos docentes e de colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas e alternativas especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para material de sua autoria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Regulamento do TCC – disponível em <http://geografia.ufsc.br/regulamento-de-tcc/>